



## INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CBH CURU

### EDITAL Nº 01/2023

O Comitê da Bacia Hidrográfica do CURU (CBH - CURU) criado pela Lei Nº 11.996 de 24 de Julho de 1992 e Decreto 26.462 de 11 de Dezembro de 2001, através dos representantes da Junta Eleitoral abaixo subscritos e em conformidade com o que determina o capítulo IX artigos 30º a 34º do seu Regimento Interno, **convoca** todas as suas instituições para participar do **Processo de Eleição da Diretoria do CBH Curu**, cuja culminância será na 36ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Curu no dia **28 de fevereiro de 2023** no Auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – **IFCE Campus Canindé**, cito: Rodovia BR 020, km 303, s/n – Jubaia - Canindé, Ceará, em primeira convocação, às 9hs:30min ou em segunda convocação às 10 hs, para:

1. Eleição da Diretoria do CBH - Curu para o Biênio de 2023-2025;
2. Posse da Diretoria eleita.

**Obs. 1:** As chapas concorrentes à Diretoria deverão proceder conforme os incisos V e VI, do Art. 31, do Regimento, que define: V - “o registro de chapa será feito perante o coordenador da junta eleitoral, **até setenta e duas (72) horas da realização do pleito**; VI – o pedido de registro de chapa será feito mediante apresentação do requerimento firmado por todos os seus integrantes (Presidente, Vice-presidente, Secretário(a) e Secretário(a) Adjunto. X - Não havendo quórum para maioria absoluta em primeira chamada, a eleição dar-se-á em segunda chamada por maioria simples das instituições membros presentes.

**Obs. 2:** O pedido de registro de chapa, escrito e assinado pelos candidatos, deve ser encaminhado à Secretaria Executiva (COGERH), através da Gerência Regional da Bacia do Curu, situada a Rua Eufrásio Lopes Sales, nº 930, Centro, CEP: 62.640-000, Pentecoste-CE, ou ainda, por e-mail: [gerencia.pentecoste@cogerh.com.br](mailto:gerencia.pentecoste@cogerh.com.br).

**Obs. 3:** As diretrizes do processo da eleição do Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Secretário Adjunto, serão de acordo com o Regimento Interno do CBH- Curu.

Pentecoste/CE, 25 de janeiro de 2023.

  
**Francisco Maciel Brasileiro**  
Coordenador

  
**Antônio Manoel de Almeida Forte**  
Secretário

  
**Francisco de Assis Freitas Colares**  
Escrutinador

  
**Francisco Glebio Rodrigues Silva**  
Escrutinador